



**BERÇO DA ELABORAÇÃO DE VINHOS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE BELO DO SUL - RS**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2023, DE 20 DE JUNHO DE 2023

**APROVA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO  
EXERCÍCIO DE 2015 DA ADMINISTRAÇÃO  
MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Belo do Sul, Vereador LADEMIR MORO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e o Regimento Interno da Câmara Municipal e;

- Considerando o parecer nº 15908/2016 constantes do processo 002452-0200/15-0 do Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul, que é de parecer favorável que as contas do exercício de 2015 sejam aprovadas pela Câmara Municipal de Vereadores;
- Considerando o parecer favorável da Comissão Técnica Permanente de Constituição, Redação e Orçamento;
- Considerando, finalmente a aprovação do Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º** - São aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Monte Belo do Sul, relativas a o ano de 2015;

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrara em vigor na data de sua publicação;

**Art. 3º** - Revogam-se disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Belo do Sul, aos vinte dias do mês de junho de 2023

**LADEMIR  
MORO:001  
59385067**

Assinado de forma  
digital por LADEMIR  
MORO:00159385067  
Dados: 2023.06.21  
09:21:00 -03'00'

Vereador **Lademir Moro**  
Presidente

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**Juliano Soares Ametli**  
Secretário

Certifico que o presente decreto  
foi publicado no lugar de costume no dia  
21 / 06 / 20 23

Assinatura: [assinatura]